

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de substituição dos tetos das cabines dos elevadores e a instalação de 2 (dois) novos ventiladores.

2- JUSTIFICATIVA

Os tetos estão em situação crítica, bastante corroídos, dificultando o serviço de manutenção pela empresa contratada, bem como, os ventiladores instalados, modelo caracol, não funcionam de forma satisfatória, sendo necessária a instalação de outros ventiladores novos.

CONTRATAÇÃO

Contratação mediante processo de dispensa de licitação.

3- CONTRATANTE

Tribunal de Contas do Estado do RN.

4- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS	QUANT	PERIOD.	QTDE. TOTAL
1	02 (dois) tetos confeccionados em chapa de metal galvanizado medindo 1,20 m x 1,20m com ventiladores instalados	02	1(X)	02
	TOTAL	02		02

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável;
- Além do que foi explicitado neste item, o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso são, também, obrigações da CONTRATADA.

6- PAGAMENTOS

- Efetuado mediante emissão de Ordem Bancária para crédito em conta da licitante vencedora, atualizada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, discriminando os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, e comprovada a regularidade fiscal/tributária da empresa.
- Optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração de optante pelo Simples.

7- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

8- CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Deverão ser selecionados profissionais especializados para a execução dos serviços com vistas a obtermos excelente nível de qualidade.
- Por solicitação escrita da FISCALIZAÇÃO, qualquer funcionário da CONTRATADA que não esteja correspondendo com eficiência às condições pactuadas deverá ser substituído.

Flávio Grande Ramalho
Engenheiro Civil
Mat. 10.004-8

Natal, 01julho de 2024.